



Prefeitura Municipal de Salto

13.320 - SALTO - SP

VENCIMENTOS  
MAJORAÇÃO

Reajuste  
Ref.

LEI Nº 1.376/90

EUCÊNIO COLTRO, Prefeito Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam majorados a partir de 1º de março do corrente ano, os vencimentos dos empregos e funções constantes nos quadros anexos, e que fazem parte integrante da presente lei, enquadrados pelas Leis nºs 1.327 e 1.329/89.

Artigo 2º - Os inativos e pensionistas serão enquadrados por Decreto conforme preceitua o artigo 16 da Lei nº 1.329-A/89, excetuando as pensionistas que recebem complementação salarial atualizadas mensalmente por força da Lei, sendo os primeiros enquadrados em igual função aos servidores da ativa, mais as vantagens decorrentes de lei.

Artigo 3º - Os conveniados de que trata a Lei nº 1.308/89 e que exercem as funções dispostas no artigo 2º daquele estatuto, passam a receber os seguintes vencimentos:

a) MONITOR.....	JNCZ\$	1.605,00
b) SUPERVISOR.....	JNCZ\$	2.436,00
c) SERVENTE.....	JNCZ\$	788,00

Artigo 4º - Com exceção dos conveniados de que trata a Lei nº 1.308/89, os demais servidores municipais, não perceberão salários inferiores ao salário mínimo, equiparando-se automaticamente, quando qualquer majoração do mesmo vier ocorrer, estando o Poder Executivo expressamente autorizado para tanto.

Artigo 5º - Os recursos para atender os encargos da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de março do corrente ano.

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Salto

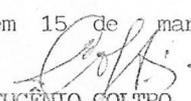
13.320 - SALTO - SP

Fls.02

contrário.

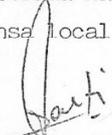
Artigo 7º - Revogam-se as disposições em

Prefeitura Municipal de Salto  
em 15 de março de 1990

  
EUGÊNIO COLTRO

Prefeito Municipal

Registrada na sede da Prefeitura Municipal  
de Salto, publicada na Imprensa local e afixada na sede da Prefeitura  
Municipal de Salto.

  
JOÃO GUIDO CONTI

Secretário de Governo



# Prefeitura Municipal de Salto

13.320 - SALTO - SP

Fls.03

CLASSE DE EMPREGO DE PROVIMENTO POR CONCURSO; ORDENADOS POR NÍVEIS DE VENCIMENTO.

## H O R I S T A S

<u>EMPREGO</u>	<u>NÍVEL</u>
Ajudante Geral, Vigilante, Servente, Contínuo, Jardineiro, Martelinho, Foiceiro, Faxineiro, Coveiro, - Ajudante de Entrega, Ajudante de Draga, Zelador, Co peira, Margarida.....	1 H
Ajudante de Encanador, Ajudante Mecânico e Bomba, Draguis- ta, Borracheiro, Lavador, Auxiliar de Padeiro, Auxiliar de Vaca Mecânica, Calceteiro II, Frentista.....	2 H
Pedreiro II, Carpinteiro II, Ajudante Operador SAE, Ajudan te Motorista, Eletricista II, Padeiro, Guarda 3ª Classe , Ajudante Mecânico, Soldador II.....	3 H
Guarda 2ª Classe.....	4 H
Armador, Operador Moto-Serra, Operador SAE, Operador de Má quinas, Operador de Draga, Tratorista SAE, Canteiro, Pedrei ro I, Funileiro, Carpinteiro I, Ferreiro, Pintor, Motoris- ta, Calceteiro, Soldador, Guarda 1ª Classe, Mecânico de Manutenção, Mecânico.....	5 H
Encanador, Eletricista I, Mecânico de Bombas, Mecânico I , Eletricista de Máquinas e Veículos.....	6 H
Guarda Classe Especial.....	7 H
Professor I.....	8 H
Professor III, Professor Conservatório, Professor I com licenciatura plena.....	9 H

*Handwritten signatures and initials.*



MENSALISTAS

<u>EMPREGO</u>	<u>NÍVEL</u>
Auxiliar Merendeira, Auxiliar Cozinha, Viveirista, Atendente.....	1 M
Inspetor de Aluno, Auxiliar Abastecimento, Auxiliar Almo-xarife, Leiturista, Auxiliar Escritó-rio, Auxiliar Protocolo, Lactarista, Pajem, Costureira , Merendeira, Estagiário, Monitor, Auxiliar Administrativo II.....	2 M
Auxiliar de Laboratório, Supervisor Fundação Educar, Auxi- liar Topógrafo , Cozinheira, Auxiliar Bibliotecária.....	3 M
Auxiliar de Enfermagem, Agente Administrativo I, Eletri - cista Máquina e Veículos, Regente.....	4 M
Auxiliar Administrativo I, Escrivurário, Fiscal, Lança - dor.....	5 M
Técnico de Enfermagem, Agente de Saneamento, Técnico de RX, Técnico de Laboratório, Agente Administrativo II, Te- lefonista, Recepcionista.....	6 M
Contabilista, Secretário de Escola, Auxiliar de Orçamentis- ta, Agente Administrativo Ad. II, Arquivista, Recreacionis- ta, Arquivista Geral, Orçamentista, Higienista, Encarregado, Apontador Cartão Ponto.....	7 M
Desenhista, Técnico de Som & Luz, Químico Analista e Topó- grafo.....	8 M
Chefe de Seção II, Programador, Digitador, Mestre de Obras, Secretária Executiva II, Operador de Computação, Calculis- ta de Pagamento.....	9 M
Secretária Executiva I, Almoхарife, Técnico administrativo, Estagiário Nível Superior Incompleto.....	10 M
Chefe de Seção I, Chefe de Saúde.....	11 M
Analista de Salário, Coordenador e Agrimensor.....	12 M
Chefe de Setor.....	13 M

*[Handwritten signatures]*



# Prefeitura Municipal de Salto

13.320 - SALTO - SP

Fls.05

Bibliotecária, Psicólogo, Farmacêutico, Cirurgião Dentis  
ta, Procurador, Sociólogo, Nutricionista, Enfermeira, Bio  
químico, Biomédico, Engenheiro, Arquiteto, Médico, Assis-  
tente Social, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Visitadora  
Sanitária, Biólogo.....

14 M



# Prefeitura Municipal de Salto

13.320 - SALTO - SP

Fls.06

## EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CLASSIFICADOS EM SÍMBOLOS

EMPREGO	NÍVEL
Secretários Municipais.....	EC-S
Assessor Especial, Assessor de Imprensa, Diretor Geral de Compras, Diretor de Departamento.....	EC-A
Sociólogo, Assistente Social, Chefe da Guarda Municipal, Diretor de Escola e Conservatório (jornada integral).....	EC-B
Diretor de Divisão.....	EC
Chefe de Departamento, Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional, Assistente de Diretor (jornada integral).....	EC 1
Tesoureiro.....	EC 2
Secretária Executiva.....	EC 3
Diretor de Escola (jornada parcial), Técnico Administrativo, Assistente de Divisão.....	EC 4
Secretário de Junta Militar, Motorista.....	EC 5
Escriturário.....	EC 6
Técnico Esportivo.....	EC 7

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura Municipal de Salto

13.320 - SALTO - SP

F1s.07

CLASSES DE EMPREGO POR CONCURSO, ORDENADOS POR NÍVEIS DE VEICIMENTOS

## H O R I S T A S

<u>EMPREGO</u>	<u>NÍVEL</u>
1 H .....	15,00
2 H .....	16,40
3 H .....	16,90
4 H .....	18,20
5 H .....	20,50
6 H .....	26,20
7 H .....	32,30
8 H .....	38,30
9 H .....	57,20

## M E N S A L I S T A S

1 M .....	3.630,00
2 M .....	3.880,00
3 M .....	4.060,00
4 M .....	4.410,00
5 M .....	4.790,00
6 M .....	5.040,00
7 M .....	5.980,00
8 M .....	6.560,00
9 M .....	7.160,00
10 M .....	7.770,00
11 M .....	8.120,00
12 M .....	10.360,00
13 M .....	12.350,00
14 M .....	14.720,00



# Prefeitura Municipal de Salto

13.320 - SALTO - SP

Fls.08

## EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CLASSIFICADO POR NÍVEIS DE VENCIMENTOS

<u>EMPREGO</u>	<u>NÍVEL</u>
EC - S .....	25.500,00
EC - A .....	17.520,00
EC - B .....	16.650,00
EC .....	14.700,00
EC 1 .....	12.800,00
EC 2 .....	10.500,00
EC 3 .....	7.770,00
EC 4 .....	7.670,00
EC 5 .....	6.400,00
EC 6 .....	5.200,00
EC 7 .....	57,20 p/hora aula

*[Handwritten signature]*